



Decreto N° 138 - de 17 de Dezembro de 2015

Altera a fonte de recursos nas seguintes dotações do Município de GOIANÁ

Art. 1 - O Prefeito de GOIANÁ, no uso de suas atribuições, altera a fonte de recursos das seguintes dotações do Município de GOIANÁ:

Dotação	Fonte Acrescida	Fonte Decrescida	Valor
3.3.90.30.00.2.12.01.08.244.011.2.0066 MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CRAS/PAIF	129 TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	100 RECURSOS ORDINÁRIOS	100,00
3.3.90.39.00.2.10.01.10.122.001.2.0043 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE	123 TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS VINCULADOS A SAÚDE	102 RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS-SAÚDE	300,00
TOTAL			400,00

Prefeitura Municipal de GOIANÁ, 17 de Dezembro de 2015

MARIA ELENA ZAIDEM LANINI
PREFEITA
CPF: 099.007.996-15